



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO -CEDUC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

YASMIM MARIA SANTIAGO DE LIMA

**FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS/PB**

**CAMPINA GRANDE-PB
Setembro-2021**

YASMIM MARIA SANTIAGO DE LIMA

**FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso em
Pedagogia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de licenciatura em Pedagogia.

Área de concentração: Políticas Educacionais

Orientador: Prof. Dr. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

**CAMPINA GRANDE-PB
Setembro-2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732f Lima, Yasmim Maria Santiago de.
Financiamento e manutenção da educação básica no município de Queimadas/PB [manuscrito] / Yasmim Maria Santiago de Lima. - 2021.
55 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha, Departamento de Educação - CEDUC."

1. Ensino público. 2. Financiamento da educação. 3. Educação Básica. 4. Queimadas-PB. I. Título

21. ed. CDD 371.206

YASMIM MARIA SANTIAGO DE LIMA

**FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso em
Pedagogia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de licenciatura em
Pedagogia.

Área de concentração: Políticas
Educativas

Orientador: Prof. Dr. Vagda
Gutemberg Gonçalves Rocha

Aprovada em: 21/09/2021.

BANCA EXAMINADORA

 Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha
2022.08.23 21:12:17 -03'00'

Prof. Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha
(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Francisca P. Salvino

Prof. Dra. Francisca Pereira Salvino
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Eduardo Gomes Onofre
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha mãe, pelo exemplo de persistência e
humildade, companheirismo e amizade,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, á Deus por ser a minha ancora, e por todas as bênçãos concedidas. Aos amigos que colocou em meu caminho, por todos os momentos que pensei em desistir de tudo e superei por tua graça.

A minha mãe Maria das Neves Santiago, por todo o amor dedicado a nossa família, por todo o apoio e compreensão, pelo carinho na hora de corrigir e orientar pra vida. Minha gratidão, pelo exemplo de força; determinação; respeito e educação.

A minha professora Vagda Rocha, pela amizade construída, por toda dedicação em incentivar o meu crescimento profissional, e por toda a caminhada da orientação, sendo sempre compreensiva e dedicada a ajudar a superação de minhas dificuldades.

Aos meus irmãos Vinicius J. Santiago e Marcelo H. Santiago por todo o apoio, incentivo e amizade, a minha irmã Lúcia F. Tota pela a amizade, e por me apresentar da melhor maneira como é bela a profissão que seguimos.

Ao meu noivo Alexandre Silva, por todo apoio e amor dedicado, por toda ajuda, pelos momentos de incentivo e superação de minhas fraquezas.

Ao meu padrinho Luiz E. Rocha por todo incentivo e carinho, por sempre apresentar a educação como um dos principais caminhos para a mudança.

As minhas amigas de classe, Thayná Batista que esta em minha vida desde a escola, e sempre esteve comigo em todos os momentos me dando suporte e bons conselhos, agradeço por me ensinar a ser uma pessoa melhor e por acreditar em mim, a Alice Lima por todos os momentos tensos que tornaram-se descontraídos graças a sua presença e carisma, a Maria Trajano por todo o exemplo de maturidade e por todos os ensinamentos, a Juliana Soares, por todo o conhecimento compartilhado, e por despertar em mim sempre o melhor, por apresentar de uma forma muito bonita um pouco sobre sua vida e cultura.

As colegas de trabalho e amigas, Aretusa Sousa, por me acolher e por tantas oportunidades proporcionadas, por todo carinho e aprendizagens partilhadas, a Silmara Souza, pelo acolhimento, por todos os momentos difíceis transformados em boas risadas na sua presença e por sempre me encorajar.

A pessoa que me tornei, tem um pouco de cada um de vocês a cada passo dado, decisão e avanço, então a todos o meu muito obrigado.

RESUMO

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal (CF) do Brasil de 1988, a sua oferta e demanda, assim como a organização depende do seu financiamento. Desde que as primeiras menções sobre a vinculação aos impostos fizeram se presente em ações de financiamento e em textos de documentos oficiais para a manutenção da educação brasileira, os nossos governantes demonstram pouco interesse em contribuir com as pautas de financiamento e em manter essas vinculações que são extremamente, necessárias para o desenvolvimento de políticas educacionais, acarretando para a educação pública brasileira, sofrimento pelo descaso. Após aprovação da CF, os cenários da educação no nosso país tomam outros rumos. Que, apesar de manterem-se com dificuldades históricas, demonstram avanços significativos nas políticas de financiamento e manutenção do ensino público. Por isto, esse estudo objetiva apresentar como se dá o financiamento da educação em Queimadas/PB, bem como o conhecimento que os profissionais da educação pública municipal têm sobre este. Para tanto, fizemos uma digressão histórica sobre o financiamento da educação no Brasil, desde o início da sua vinculação a impostos através de documentos oficiais. Para este estudo, utilizamos a modalidade de Estudo de caso em uma abordagem metodológica qualitativa, de análise bibliográfica e documental, é natureza exploratória e descritiva, com tipos e técnicas de investigação, como: levantamento do material bibliográfico, questionários com observação do pesquisador, e análise dos dados coletados. Contudo, diante da pesquisa realizada constatamos que os profissionais da educação pública de Queimadas/PB, que responderam ao questionário, desconhecem, em partes, acerca do tema, contribuindo assim para que a educação de qualidade não seja alcançada. Utilizamos neste estudo autores como: Menezes (2015), Oliveira e Araújo (2005), Sena (2008), Rego (2018), Castro (2008), Abrahão (2005), Militão (2011), Gusmão (2013).

Palavras-chave: Ensino Público. Financiamento da educação. Educação Básica. Queimadas-PB.

ABSTRACT

Education is a right guaranteed by the Federal Constitution (CF) of Brazil of 1988, its supply and demand, as well as the organization depends on its financing. Since the first mentions about the link to taxes were present in financing actions and in texts of official documents for the maintenance of Brazilian education, our governors show little interest in contributing to the financing agendas and in maintaining these links that are extremely necessary for the development of educational policies, causing the Brazilian public education to suffer due to neglect. After approval by the CF, the education scenarios in our country take other directions. Which, despite continuing to face historical difficulties, demonstrate significant advances in policies for financing and maintaining public education. For this reason, this study aims to present how education is financed in Queimadas/PB, as well as the knowledge that municipal public education professionals have about it. To do so, we made a historical tour of the financing of education in Brazil, since the beginning of its link to taxes through official documents. For this study, we used the Case Study modality in a and qualitative methodological approach, bibliographic and documental analysis, it is exploratory and descriptive in nature, with types and techniques of investigation, such as: survey of bibliographic material, questionnaires with researcher observation , and analysis of the collected data. However, in view of the survey carried out, we found that public education professionals from Queimadas/PB, who responded to the questionnaire, are partially unaware of the topic, thus contributing to quality education not being achieved. In this study, we used authors such as: Menezes (2015), Oliveira and Araújo (2005), Sena (2008), Rego (2018), Castro(2008), Abrahão (2005), Militão (2011), Gusmão (2013).

Keywords: Public Education. Education financing. Basic education. Queimadas-PB.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
2	EDUCAÇÃO E QUALIDADE.....	10
3	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL NO PERÍODO DE 1549 A 1988.....	16
4	AVANÇOS NA EDUCAÇÃO E NAS POLITICAS DE FINANCIAMENTO COM A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	22
5	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM QUEIMADAS/PB.....	30
6	PERCURSO DA PESQUISA.....	34
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	37
8	CONCLUSÃO.....	46
	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	50

1 INTRODUÇÃO

A manutenção da educação pública no Brasil, como em qualquer outro país, é feita a partir de financiamento, no geral, do próprio Estado. Para uma melhor compreensão deste fenômeno, neste texto discutimos o financiamento da educação no Brasil e, em específico, abordamos como ele se dá em Queimadas/PB, bem como o conhecimento que os profissionais de educação da rede pública municipal têm sobre ele.

Sabemos que o tema em tela e sua importância para o desenvolvimento e manutenção do ensino público, tem sido objeto de investigação de muitos profissionais da área educacional, e também de outras áreas. Os caminhos percorridos para a manutenção do financiamento da educação pública no nosso país se configuram, desde os primórdios da nossa sociedade, como uma “pedra no sapato” para os nossos governantes. Vimos que as lutas sociais são constantes para tentar amenizar o descaso com que alguns governos tratam a educação pública brasileira, os avanços e retrocessos até o modelo atual de financiamento da educação, mostram-nos, permitem compreender que a educação não consta como prioridade na agenda de políticas nacionais.

Assim, o objetivo desse trabalho é apresentar como se dá o financiamento da educação em Queimadas/PB, bem como o conhecimento que os profissionais da educação pública municipal tem sobre este. Para tanto, fizemos uma digressão histórica sobre o financiamento da educação no Brasil, desde o início da sua vinculação a impostos em documentos oficiais. A seguir, trazemos dados acerca do financiamento da educação básica no município de Queimadas/PB, nos últimos anos, bem como fazemos uma breve análise destes.

Como metodologia para este estudo, utilizamos a modalidade de Estudo de caso em uma abordagem metodológica qualitativa, de análise bibliográfica e documental, é natureza exploratória e descritiva, com tipos e técnicas de investigação, como: levantamento do material bibliográfico, questionários com observação do pesquisador, e análise dos dados coletados. No princípio, o levantamento do material bibliográfico, com o objetivo de verificar os dados disponíveis sobre o financiamento da Educação Básica tanto em escala nacional como municipal, como também o estudo dos teóricos sobre o tema. Em seguida foram realizados os questionários, que efetuamos com algumas pessoas, sendo essas, 11 professoras e 1 professor, 1 gestora escolar e 2 orientadoras educacionais que estão atuando na área da educação na cidade de Queimadas/PB. O questionário buscou identificar o que esses integrantes do município compreendem sobre o funcionamento ou organização do

financiamento da educação no município, assim como analisar se houve avanços no município com relação ao atendimento da população na educação.

O trabalho está organizado da forma seguinte: iniciamos com um estudo sobre o financiamento da educação no Brasil desde seus tempos de colônia. Tal digressão histórica se faz necessária para melhor compreendermos o lugar ocupado pela educação no país historicamente. Após, abordamos o financiamento da educação em Queimadas/PB a partir de dados coletados em plataformas próprias, bem como analisamos os dados coletados nos questionários respondidos por profissionais da educação do referido município. Enfim, concluímos que o financiamento da educação apresenta avanços, principalmente a partir de fins dos anos 1990, contudo, ainda estamos distante de alcançar a educação de qualidade pretendida.

2 EDUCAÇÃO E QUALIDADE

A educação no Brasil é concebida como um direito público, garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo dever de o Estado garantir que todos os brasileiros tenham acesso ao ambiente escolar desde a infância, como podemos observar no seu Art. 205, a seguir.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2020).

A educação como direito constitucional traz para toda a sociedade o dever de colaborar para o atendimento às necessidades educacionais de toda a população brasileira. Ter uma lei que garanta a educação como direito comum a todos é de extrema importância para a garantia de sua oferta. Ainda sobre educação a CF em vigor traz no Art. 206 com relação à oferta, que deverá ser ministrada com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.

A gratuidade da oferta da educação prevista na CF evidencia a preocupação em corrigir as desigualdades ocorridas em Constituições anteriores. O inciso VII, do Art. 206, refere-se à garantia de um determinado padrão de qualidade. Ainda que este não tenha sido ainda alcançado, o significativo qualidade aparece em diversos textos de políticas educacionais, a exemplo da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96 (Brasil, 2019) e do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014)

Na LDB nº 9394/96 a oferta de uma educação de qualidade aparece como responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização dos sistemas educacionais. No texto da LDB o termo qualidade aparece 11 (onze) vezes e o termo qualificação, 08 (oito) vezes. Em alguns trechos do referido documento o termo qualidade é atribuído às orientações previstas para a organização do sistema de educação brasileiro, inclusive sendo um dos princípios que deve nortear a

educação no país. Novamente utilizando o termo acima referido, os direitos sobre financiamento para que esse ensino se concretize aparece no Título VII – Dos Recursos Financeiros, no qual o Art. 70 versa sobre despesas a serem consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Nos Art. 74 e 75, podemos observar a prevalência da palavra qualidade em três momentos do texto, relacionadas à colaboração de recursos destinados à educação a serem determinados pela União em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O termo qualidade aparece muitas vezes na perspectiva de imprimir a necessidade de oferta de uma educação melhor, que atenda aos anseios de uma população ainda com índices altos de pessoas sem escolarização e, inclusive, de retenção e evasão escolar. A busca por aquilo que a significativa qualidade encarna – acesso e permanência na escola, aprendizagem, estrutura física adequada, profissionais habilitados, formação continuada de professores, disponibilidade de material escolar e merenda, etc. – implica, de forma direta, na manutenção da oferta e no financiamento da educação.

Quando se fala em educação de qualidade e/ou na educação no Brasil, remete-se aos índices resultantes de avaliações em larga escala como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) e a necessidade do país melhorar os seus escores. Como nos atestam:

[...] no Brasil, a qualidade de ensino foi percebida de três formas distintas. Na primeira, a qualidade determinada pela oferta insuficiente; na segunda, a qualidade percebida pelas disfunções no fluxo ao longo do ensino fundamental; e na terceira, por meio da generalização de sistemas de avaliação baseados em testes padronizados [...] (OLIVEIRA E ARAÚJO, 2005, p, 06)

Essa visão de qualidade de ensino predominou e prejudicou em muito a evolução do Sistema Educacional no Brasil. A partir da CF de 1988, podemos observar a mudança desse paradigma nas leis brasileiras para a educação. Assim como afirma Oliveira e Araújo (2005), logo após a promulgação da Constituição, implementou-se no Brasil políticas ancoradas na visão da necessidade do redimensionamento do papel do Estado nas políticas sociais e do ajuste fiscal. Isso criou um fosso entre as conquistas e garantias estabelecidas e as necessidades relativas ao controle e diminuição dos gastos públicos.

A nova CF e a LDB/9394/96 garantiam a oferta de educação para todos como fundamento para a formação social, porém, a falta de uma fonte de financiamento fixa para manutenção desse ensino, acabou por fornecer à população a sensação de descaso, histórico, com o setor educacional. Ainda de acordo com Oliveira e Araújo (2005, p.09)

[...] nunca houve, de fato, um debate público consistente sobre a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela escola pública brasileira. Os nossos políticos primaram pela construção de escolas para toda a população, sem que fosse dada a ênfase necessária na questão da qualidade do ensino a ser oferecido por essas escolas [...]

Educação é mais do que simplesmente construir escolas, o espaço físico para esta acontecer. Educação é um conceito bastante amplo. O nome educação traz consigo vários significados que tentam defini-la em toda sua amplitude. Podemos observar o vocábulo de educação no dicionário (AURÉLIO, 2003, p. 251 com as seguintes definições: “1. ato ou efeito de educar-se. 2. Processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano. 3. Civilidade, polidez”. Tendo em vista os múltiplos significados da palavra e do termo educação, podemos depreendê-la como um bem fundamental para a formação humana. Para Rego (2018), educação pode ser definida da seguinte maneira:

A educação deve ser vista como um processo triplicado, que ao mesmo tempo permite a humanização, a socialização e a singularização da pessoa por meio da apropriação da herança cultural. O Homem é um ser pensante e social, ele não é um ser autômato que age sem questionar, assim, não parece razoável considerar a educação como um mero processo de transmissão de conhecimentos do professor para os alunos, pois, isso, que significa um processo de moldagem do caráter do aluno, não o permite a transferência e aplicação de novos saberes a novas situações, levando deste modo ao conformismo social e a dependência da pessoa ao capital (REGO, 2018, p. 42 a 43)

As finalidades da educação constituem o que se pretende alcançar com as ações educativas. Para o caso da educação que se realiza numa instituição escolar, sobretudo estatal, as finalidades encontram-se plasmadas nas leis do Sistema de Educação do país. (REGO; 2018, p. 43). Como podemos notar, a educação escolar é responsável pela formação do cidadão, forma para a sua ação na sociedade, tem caráter orientador das pessoas. Esses são alguns dos motivos para que a educação escolar seja compreendida como fundamental e obrigatória, por isso, amparada legalmente. Também no campo da Psicologia da Aprendizagem o conceito de educação sofrerá alterações a partir da perspectiva teórica adotada, seja nas teorias behavioristas de Skinner (1904-1900); Pavlov (1849-1936); humanistas como Rogers (1902-1987); cognitivistas como Piaget (1896-1980); ou sócio construtivista como Vygotsky (1896-1934). Seguindo esse campo da Psicologia da Aprendizagem, a educação pode ser ainda classificada, segundo Gohn (2006), em três concepções, sendo essas a educação formal; a educação não-formal e a educação informal. A educação formal está relacionada aos processos educativos sistematizados, que seguem orientações nacionais para o seu desenvolvimento.

Na educação formal, entre outros objetivos destacam-se os relativos ao ensino e aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normatizados por leis, dentre os quais destacam-se o de formar o indivíduo como um cidadão ativo, desenvolver habilidades e competências várias, desenvolver a criatividade, percepção, motricidade etc [...]. A educação formal pressupõe ambientes normatizados, com regras e padrões comportamentais definidos previamente (GOHN, 2006 p, 29).

Já na educação não-formal e informal:

Na educação não-formal, os espaços educativos localizam-se em territórios que acompanham as trajetórias de vida dos grupos e indivíduos, fora das escolas, em locais informais, locais onde há processos interativos intencionais (a questão da intencionalidade é um elemento importante de diferenciação). Já a educação informal tem seus espaços educativos demarcados por referências de nacionalidade, localidade, idade, sexo, religião, etnia etc. A casa onde se mora, a rua, o bairro, o condomínio, o clube que se frequenta, a igreja ou o local de culto a que se vincula sua crença religiosa, o local onde se nasceu, etc. (GOHN, 2006; p.29).

Ainda no tocante à qualidade na educação, este termo pode apresentar um meio para explicar e atribuir significado a várias ações nessa área, ou seja, ele pode ser usado para definir um avanço ou a falta do mesmo em vários aspectos: oferta de estrutura, valorização dos profissionais, atendimento ao público, avaliação institucional, atribuição de recursos entre vários outros. Então, se torna inviável observar a utilização da palavra qualidade na educação sem que possamos compreender a vastidão de seus significados. No Brasil, o assunto no meio educacional é motivo para discussões, desde que a oferta gratuita de educação passa a constar nos documentos como sendo obrigatória para toda a população brasileira. Tais discussões nos faz refletir e nos deparamos com questões acerca de como deve ser promovida a oferta de ensino ou como deve ser financiada a educação no nosso país.

Sobre o conceito de qualidade na educação, (apud GUSMÃO, 2013) afirma que a sua busca sempre existiu, mas a fixação desse conceito passou a ser utilizado para a educação na década de 1980 como um acordo internacional, estando se referido a ampliação da oferta de ensino e que no Brasil. O conceito que antes era vinculado aos resultados avaliativos apenas, passou a ser símbolo para uma luta por escola pública na perspectiva de amenizar as desigualdades sociais, já que o ensino era acessado, no geral, pela elite brasileira.

Uma das discussões acerca da educação escolar é como ela deve ser ofertada e um dos fatores que implicam nessa oferta é a qualidade, já que a educação não pode ser disponibilizada de qualquer maneira. Para conceituar qualidade podemos seguir a definição literal da palavra que no dicionário (AURÉLIO, 2003, p, 571) diz o seguinte:

1. Propriedade, atributo ou condição das coisas ou das pessoas que as distingue das outras e lhes determina a natureza.
2. Superioridade, excelência de alguém ou de algo.

3. Dote, virtude.

4. Condição social, civil, jurídica, etc.; casta, laia.

Como podemos conceituar qualidade na educação? Quando vinculamos a referida palavra à educação, esta está intrinsecamente relacionada ao que buscamos alcançar em relação aos resultados nos processos educativos. Logo, esperamos ter excelência em todos os aspectos que envolvam a educação escolar. A palavra qualidade quando utilizada para definir aspectos do desenvolvimento educacional no país está relacionada principalmente à confirmação de que a educação está seguindo um caminho produtivo com resultados avaliativos positivos ou podendo também constatar que o sistema educacional está cometendo erros e acabando por não ofertar uma educação tida de qualidade. Gusmão (2013) afirma que:

O uso da palavra qualidade no contexto educacional remete diretamente aos fins da educação. No sentido absoluto, uma educação de qualidade seria, portanto, uma educação que cumpre com os seus objetivos. Aqui, a qualidade (boa) significa eficiência, meios adequados para atingir fins. Mas é possível considerar má (de baixa qualidade) a educação cujos fins são tidos como inadequados. No uso como indicação positiva ou negativa, melhorar a qualidade da educação, de forma óbvia, seria tornar a educação “melhor”, aproximando-a de suas finalidades primordiais. É evidente que, variando-se as finalidades da educação, modificam-se também as referências de qualidade. Mantendo-se constantes tais finalidades, podem modificar-se igualmente as referências de qualidade. Essas passam a se circunscrever aos meios empregados.

É notório que para o funcionamento com qualidade da nossa estrutura educacional pública, é necessário que o Estado além de garantir o direito à educação, proporcione os meios de viabilizá-la. Logo, para que o sistema educacional brasileiro funcione, deve haver um engajamento para a manutenção e concretização do financiamento da educação pública. O financiamento para a educação atualmente é composto por um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual (por estado e Distrito Federal, totalizando vinte e sete fundos), formado na quase totalidade por recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação (Brasil, 2020).

De acordo com Abrahão;

A estrutura de financiamento da educação é fortemente baseada em impostos, que são recursos gerais tomados à sociedade. Isso significa que parcela expressiva dos recursos, principalmente de estados, Distrito Federal e municípios, é proveniente da arrecadação tributária, sobretudo em razão da vinculação de impostos. Essa forma de financiamento para a educação – reserva de determinado percentual do valor arrecadado mediante impostos – tem sido uma das medidas políticas mais importantes para garantir a disponibilidade de recursos para o cumprimento do vasto rol de responsabilidades do Poder Público nessa área (ABRAHÃO, 2005, p, 843)

As discussões sobre o financiamento para a educação pública no Brasil apresentam-se desde a sua primeira vinculação a impostos nos documentos oficiais, tais como nas primeiras

constituições, de forma a promover cenários conflituosos nas decisões e conjunturas governamentais anteriores e atuais. Esses conflitos sempre estiveram presentes na história da educação brasileira. Quando falamos sobre a responsabilidade de financiamento, fazendo com que o assunto financiamento para a educação, seja na grande maioria dos governos, motivo para a permanência de um caráter de dificuldade de atribuir-se à educação a importância devida dentre as pastas do governo. A manutenção da educação por meio dos recursos financeiros no nosso país mostra que ao longo da história vivenciamos um extremo de dificuldades na tentativa de justificar uma possível incapacidade de sustentar um sistema público de ensino.

3 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL NO PERÍODO DE 1549 A 1988

Menezes (2015) nos apresenta três períodos no desenvolvimento das políticas de financiamento para a educação no Brasil. O primeiro período corresponde ao Brasil entre Colônia e Império nos anos 1549 e 1759, que representa o marco da chegada dos Jesuítas ao país, antes colônia, e em seguida a expulsão dos mesmos. Neste momento a coroa ficava à parte do controle das instituições de ensino e essa era uma função delegada aos Jesuítas. O segundo período é correspondente desde a expulsão dos jesuítas até o fim da República Velha, e ficou marcado pela busca de fontes autônomas para financiar a educação, passando a ter a responsabilidade de viabilizar esse ensino com as dotações orçamentárias dos governos dos estados e das câmaras municipais. O terceiro período corresponde ao Brasil da atualidade com a República nova (passando pela Era Vargas (1930-1945, Quarta República (1945- 1964), Ditadura Militar (1964- 1985) e a República nova que é a qual nos estamos) na qual buscamos a definição/vinculação na constituinte de um percentual mínimo de tributos para a educação.

Menezes (2005) diz que no Brasil Colônia a educação era realizada pelos Jesuítas que agiam em nome da igreja e pretendiam o apoio da coroa para a realização de meios que fortalecessem a educação ofertada, uma vez que o sistema de receitas públicas não beneficiava o incentivo à educação. Segundo Menezes (2005, p. 08)

[...] no primeiro período do financiamento da educação do Brasil, percebe-se que, à exceção de uma pequena dotação inicial concedida aos jesuítas - que mantinham em suas classes alunos brancos e, em menor quantidade, indígenas, a Coroa, por meio da “concessão” à Companhia de Jesus da responsabilidade pela implantação da educação formal pública no País, se fez dispensar de investir seus tributos no financiamento da educação da Colônia. A Coroa não impôs obstáculos a que, também, outras ordens religiosas, senhores de engenhos e comerciantes financiassem a educação pública no País.

A coroa dispunha de uma infinidade de formas de arrecadação de impostos, e nem mesmo as mais importantes como o DÍZIMO (que é diretamente ligado à igreja), o QUINTO e o DIREITO DE ENTRADA, davam retorno positivo ao ensino regido pelos Jesuítas. Certamente que a realidade dos Jesuítas com relação à educação era muito distante do que os mesmos pretendiam. A arrecadação de impostos, feita pela coroa, atendia apenas às necessidades da mesma e a atribuição financeira prometida aos jesuítas não era suficiente e nem garantido, efetivamente, pela coroa. Ou seja, a educação escolar não era considerada como elemento importante para o Brasil, na época colônia de Portugal.

Menezes (2005), diz ainda que, inicialmente, houve o incentivo da coroa com duas maneiras de contribuição para o ensino público. O 1º para a instalação e a 2º para o custeio - as contribuições para o custeio foram negociadas através de um acordo entre os Jesuítas e a coroa: os Jesuítas repassariam a arrecadação do DÍZIMO para a coroa e receberiam uma “pensão” chamada cônica. No entanto, os Jesuítas perceberam com o tempo que essas contribuições mensais se mostraram insuficientes e inconstantes.

[...] Sobrepondo-se às dificuldades financeiras que inicialmente afetavam a sua ordem religiosa, os jesuítas, partindo das pequenas dotações iniciais recebidas da Coroa - mas contando com uma significativa capacidade administrativa que incluía dentre suas estratégias reinvestir os lucros nas suas próprias atividades econômicas e educacionais e desenvolver seus negócios a partir de terras que lhe eram doadas - multiplicaram seu capital (MENEZES, 2005. p. 05).

Menezes continua dizendo,

[...] longe de ficarem à mercê das inconstantes transferências da Coroa, necessárias à manutenção da sua Igreja em Portugal e no Reino, os jesuítas buscaram, com sucesso, além de obter concessões de terras e privilégios no comércio, desenvolver um sistema de autossustentação da sua categoria religiosa e autofinanciamento das suas escolas e colégios baseado, prioritariamente, na ampliação e melhoramento das suas fazendas e pecuária. Os jesuítas tinham por princípio reinvestir o que obtinham da venda do gado na qualidade e quantidade dos rebanhos e na tecnologia dos colégios e de suas oficinas, resultando daí um significativo avanço dos seus domínios econômicos. (MENEZES, 2005.P. 05, 06, 07)

Inicialmente podemos perceber que os Jesuítas foram fundamentais para o desenvolvimento educacional brasileiro, bem como foram precursores para uma ideia inicial de investimento ou financiamento para educação pública no nosso país. A coroa deixou à mercê dessa ordem religiosa a responsabilidade com a educação e estes desenvolveram maneiras de subsistência para a continuidade das atividades educacionais. Porém, esse foi um dos motivos que os levaram à expulsão. O sucesso nos investimentos feitos com a pequena contribuição da coroa na tentativa de serem autossuficientes e darem continuidade às propostas educacionais tornaram-se bastante lucrativas e chamou a atenção “indevida” da população (comerciantes portugueses) que tinham medo desse crescimento da Companhia de Jesus, e que esse sucesso atrapalhasse os seus negócios (Menezes, 2005).

Para tentar amenizar as lacunas que perduravam na educação com a saída dos Jesuítas, foram instituídas as “aulas régias” (essas aulas correspondiam ao ensino primário e secundário) que consistia em um sistema educacional não seriado no qual os professores eram escolhidos diretamente pelo rei. As aulas régias foram iniciadas em 1759, com término em 1834. A responsabilidade para a manutenção dessas aulas recaiu sobre os municípios que, na tentativa de manter o funcionamento destas, deveriam destinar um percentual sobre a

arrecadação sobre produtos como carne e aguardente entre outros, porém devido situação econômica precária, essa arrecadação era insuficiente e, juntamente com outros problemas como a escassez de professores, fez com que fossem instaladas pouquíssimas ‘aulas’ (MENEZES, 2005, P. 09, 10).

Esse período também foi marcado pela criação do ‘Subsídio Literário’, instituído em 1772. O Subsídio Literário é apontado por Menezes (2005) e Romanelli (1980) como a primeira iniciativa consistente da coroa para com o financiamento da educação. Essa contribuição da coroa tinha a intenção de sustentar o funcionamento das ‘aulas régias’ e como dito anteriormente, era advindo principalmente de produtos como carne e aguardente. Essa iniciativa financeira da coroa para a educação não se sustentou e teve seu término em 1816, “devido aos grandes números de fraudes e desvios desse recurso e também por apresentar-se insuficiente” (MENEZES, 2005, P. 10).

Ao mencionar um segundo período para a compreensão histórica do financiamento da educação no Brasil, a autora supracitada apresenta dados sobre o Brasil durante o processo de Expulsão dos Jesuítas, as mudanças do Brasil Colônia para o Império, seguindo até o final da República velha (teve início em 1889 com a proclamação da república e a nomeação do primeiro presidente da república Marechal Deodoro da Fonseca e termina em 1930). Neste momento da história brasileira o governo central ainda irá tentar um distanciamento com a responsabilidade do financiamento da educação, no entanto, aos poucos avançaremos para um modelo de financiamento “parecido” com o atual, na qual temos a contribuição da União, Estados e Municípios.

Com a passagem do Brasil Colônia para o Brasil Império, tendo em vista que houve um incentivo para a educação com a chegada da família real no Brasil (o principal incentivo era com relação a participação na oficialização de cursos superiores no Brasil), mudou em relação à esperada participação da Coroa nas contribuições para o financiamento da educação. No Brasil Império a educação apenas ganhou espaço para discussões após o período de Independência na qual os movimentos para a constituinte de 1823, também não apresentaram mudanças, mas abriram espaço para as discussões sobre o tema. Neste movimento para a constituinte só estava previsto que O único dispositivo legal direcionado à instrução primária foi a Lei de 20 de setembro de 1823, que “permitia a qualquer cidadão abrir uma escola elementar, sem os trâmites legais de autorização prévia e sem licença e exame do requerente” (Ibidem, p.43-4). Isso apresenta mais uma vez o distanciamento proposital da responsabilidade do financiamento pelos cofres do Império. Foi dada a iniciativa privada a “responsabilidade” em fornecer ensino para o país, porém o ensino público continua sem

iniciativa de financiamento e entregue as “aulas régias”. Menezes (2005) diz que a constituição de 1824, momento de “pós Independência” tinha se comprometido a ofertar educação primária gratuita para todos, sendo que em um ato de 1827, este comprometimento estaria sendo reforçado com a proposta de construção de escolas primárias. (MENEZES, 2005, P.11).

Ainda no Brasil Império foi realizado o Ato adicional de 1834 para fortalecimento da Constituição de 1824 que ficou marcado pela distribuição de responsabilidades para o financiamento da educação, no qual o império seria responsável apenas pelo ensino escolar e universidades das capitais. No entanto, a insatisfação com a negligência de aplicação de recursos pelos cofres imperiais na educação, trouxe desconforto às demais instâncias federativas que passaram a buscar participação mais ativa do governo nos recursos para a educação primária. Percebe-se que mesmo com um incentivo inicial de aplicação de recursos públicos no financiamento garantido pela constituinte, houve uma “resistente” intenção do governo de não cumprir com a responsabilidade de oferta do ensino primário, sempre alegando falta de recursos para tal aplicação. Com a Constituição de 1891, houve novamente a desvinculação do governo com a instrução primária, porém houve avanços, um deles está relacionado à organização para uma distribuição administrativa da responsabilidade sobre a oferta de instrução primária. Como o governo relutou à participação para o financiamento, os estados e municípios passaram a financiar o ensino público contribuindo também com o privado. A constituição abdicou de todas as responsabilidades para a educação como, por exemplo, a garantia de gratuidade, porém com esforços para que o governo tome também para si a responsabilidade de financiamento da educação. Já na Revisão de 1926, é notória a preocupação com a necessidade de instituir responsabilidades administrativas para o funcionamento de um sistema educacional, que receba contribuição adequada das esferas federativas do país. Há uma escassez de avanços significativos, porém é nesse cenário de renovação de “leis”, que nos é apresentado propostas para uma efetivação do financiamento no Brasil (MENEZES, 2005, P. 10 a 15).

A Constituinte de 1890-1891 conseguiu propiciar um início de congregação dessas vozes, fortalecidas com a Revisão Constitucional de 1926. Se naquela Revisão o deputado Afrânio Peixoto viu malograda sua tentativa de associar constitucionalmente um fundo à educação, tal fundo tornou-se realidade com a Constituição de 1934 [...] (MENEZES, 2005.P.16)

Menezes (2005), referente ao 3º período da história do financiamento da educação no Brasil, apresenta-nos o que seria o início da vinculação de recursos para a educação de

maneira organizada administrativamente na qual cada esfera federativa teria que contribuir com um percentual mínimo de recursos advindos da arrecadação de impostos. Esse período que é também definido pela autora como um momento de “avanços e recuos” sobre as políticas de financiamento a serem adotadas, apresentada segundo a mesma mais avanços do que recuos. Esse momento do financiamento da educação é iniciado no ano de 1934, ganhando destaques positivos no ano de 1988 com a nova constituição e permanecendo até os dias atuais.

É possível compreender quando a referida autora se refere aos “avanços e recuos”, para o financiamento da educação e que houve mais avanços quando analisamos o período que se estende entre 1934 e 1988, pois o Brasil, como afirma Menezes (2005), passava por inúmeras revoluções e formulação de constituinte que por vezes negligenciavam a educação e em outros momentos contribuíam para avanços no setor. Seguindo um quadro comparativo, Menezes (2005) demonstra os diferentes momentos em que o financiamento para a educação passou até chegar próximo do modelo atual. Iniciando em 1934 a vinculação de recursos para a educação é dividida entre os entes federativos União; Estados e DF e Municípios, neste momento cada ente ficou responsável por uma atribuição de recursos, a União- 10%; Estados e DF- 20% e Municípios- 10%, no entanto a União ainda alegava a incapacidade de contribuir com tal financiamento; já na constituição de 1937 (período ditatorial, momento de implementação do “Estado Novo” as vinculações para entes federativos foram revogadas; partindo para a constituição de 1946 (art.169) a vinculação de recursos volta a existir com uma modificação no percentual para os municípios que aumentou a contribuição em 10%, ficando dividido da seguinte maneira: União- 10%, Estados e DF- 20% e Municípios- 20%; a constituição de 1967 (período ditatorial, sucedeu o “Golpe de 64”), apresentou-se como o momento de maior recuo para o financiamento da educação, já que a vinculação foi novamente revogada para todos os entes federativos, na qual somente na Emenda Constitucional nº 01/69 e que apenas os Municípios voltaram a vincular recursos (mantendo o percentual anterior de 20%).

Partindo para as prévias da aprovação da nova Constituição de 1988 é notório o aumento dos percentuais de contribuição para manter o financiamento da educação. Ainda na Emenda constitucional nº 24/83 é novamente vinculado recursos para a educação, sendo que todos os entes federativos tiveram seu percentual de contribuição aumentado, ficando da seguinte maneira: União-13%; Estados e DF- 25% e Municípios- 25%. A partir deste momento temos um aumento pela primeira vez na contribuição estipulada para a União. Com a aprovação da Constituição de 1988 (vigente até a atualidade), houve pela segunda vez um

aumento no percentual para a União que passou a contribuir com 18%, sendo mantidos os percentuais anteriores para os demais entes.

4 AVANÇOS NA EDUCAÇÃO E NAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO COM A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Os avanços e as expectativas alcançadas na área educacional a partir do final da década de 1980 têm seus reflexos nas leis. Segundo Castro (2008), os anos que se seguiram ao término do regime militar foram taxados por grande impulso democrático. Após o grande período de restrições às liberdades civis e políticas, iniciava-se uma nova fase histórica no Brasil, cujo traço essencial seria, conforme sentimento bastante difundido entre as elites intelectuais e políticas, a de uma participação mais ativa dos cidadãos e da sociedade na condução dos rumos do País.

A educação brasileira está sob responsabilidade do Ministério da Educação desde o ano de 1930. Logo após o início do governo de Getúlio Vargas Contudo, é importante observar que Ele foi criado, sob a insígnia de Ministério da Educação e Saúde Pública e tratava de assuntos diversificados de outros ministérios (saúde, esporte, educação e meio ambiente), mostrando que o Ministério criado para tratar de assuntos sobre a Educação estava também tratando de assuntos de demais setores. Por tanto, no Ministério da Educação – MEC também é possível perceber avanços nos processos de algumas políticas educacionais. Em 1985, por exemplo, uma lei federal modificou o Ministério da Educação e Cultura para Ministério da Educação e do Desporto, em 1995, mudou para Ministério da Educação, e suas atribuições também se restringiram aos assuntos ligados ao campo educacional (Brasil, MEC, 2018).

A partir das décadas de 1930 a 1940, as manifestações pelos direitos civis são bastante determinantes para a construção de um veículo constitucional mais significativo para atender as necessidades educacionais. O manifesto dos pioneiros da educação, redigido por Fernando de Azevedo e assinado por diversos importantes educadores como Anísio Teixeira, foi um movimento necessário para propor a construção de uma educação de qualidade (Brasil, Ministério da Educação, 2018). Podemos dizer que “Pela leitura global do “manifesto” pode-se perceber que a ideia de plano de educação se aproxima, ai, da ideia de sistema educacional, isto é, a organização lógica, coerente e eficaz do conjunto das atividades educativas levadas a efeito numa sociedade determinada ou, mais especificamente, num determinado país”(Saviani 1999, p. 125).

Tanto a década de 1950 como as seguintes, 1960 e 1970, foram palco para a aprovação de Leis como a LDB. Porém, apenas em 1996 foi possível a implementação da reforma na educação brasileira a partir da LDB 9.394/1996 que trouxe diversas mudanças a leis

anteriores, incluindo àquelas referentes à Educação Infantil e à formação dos profissionais da Educação Básica (Brasil, MEC, 2018).

Para o cenário de pós formulação da CF, foi determinante para avanços na educação, como o desenvolvimento de uma política de fundos e uma reformulação do financiamento como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que só foi possível pela mudança realizada pela Emenda Constitucional nº 14, do ano de 1996, da redação original do Art. 60 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), sendo modificado novamente para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), um avanço do fundo anterior.

Segundo Castro (2008), o FUNDEF, foi um grande avanço na política de financiamento da educação brasileira, porém foi insuficiente para equalizar as diferentes necessidades para a educação nos estados e regiões brasileiras, mesmo com a criação de mecanismo para tanto, como a estimativa de valor mínimo nacional por aluno. Tal estimativa foi desconsiderada pelos governos eleitos que alegaram insuficiência orçamentária para a aplicação do mesmo.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios se encontram vinculados à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% (sessenta por cento) desses recursos da educação passaram a ser subvinculados ao ensino fundamental (60% de 25% = 15% dos impostos e transferências), sendo que parte dessa subvinculação de 15% (quinze por cento) passava pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), e a partilha dos recursos tinha como base o número de alunos do ensino fundamental atendido em cada rede de ensino (Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, 2017)

O FUNDEF foi criado em dezembro de 1996, sendo implementado de forma experimental em apenas um estado brasileiro. Sua funcionalidade foi aprovada e ele passou a ser aplicado em todos os estados brasileiros a partir de janeiro de 1998, vigorando até dezembro de 2006. Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, ocorre a sua substituição ~~de~~ pela sua versão modificada como FUNDEB, com a regulamentação da Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, tendo a vigência estabelecida para o período 2007-2020 (FNDE, 2017)

Aventado ainda nos anos 1990 para corrigir as limitações e efeitos negativos do FUNDEF, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) somente se materializou com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53, em 19 de dezembro de 2006,

regulamentada em definitivo pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (MILITÃO, p. 254)

Para Militão (2011), o FUNDEF apresenta em sua trajetória de 10 anos (1996-2006) de implementação, falhas no atendimento a algumas necessidades urgentes no financiamento da educação, que chamaram a atenção e geraram críticas por parte de muitos pesquisadores. As críticas estavam relacionadas, primeiro, à falta de investimento de novos recursos financeiros para o desenvolvimento geral do sistema educacional; segundo, o investimento de recursos em apenas um segmento do sistema educacional (ensino fundamental), deixando desprovidos as demais etapas da Educação Básica e; terceiro, baixa contribuição da União para o Fundo.

Mas ainda sobre o fundo, Militão (2011) acrescenta sobre sua importância:

É inegável, entretanto, reconhecer que a complementação da União (ainda que ilegal) contribuiu para atenuar a gritante desigualdade de recursos educacionais que impera no Brasil. A redistribuição do FUNDEF, entre os governos federal e municipais, por sua vez, também concorreu para certa equalização de condições de financiamento da educação dentro de cada estado (não no país como um todo). Outro efeito positivo do FUNDEF, que não se pode desprezar, foi sua contribuição para a universalização do ensino fundamental, decorrente da focalização de parte considerável dos recursos da educação para o financiamento exclusivo desse estágio obrigatório de escolaridade. Decorrido todo o tempo previsto para a duração do FUNDEF, os pesquisadores do tema são unânimes em apontar que o seu principal efeito foi o de fomentar a municipalização do ensino fundamental em termos nacionais (p.126).

Por sua vez, para Sena (2008), a experiência com o antigo fundo de financiamento, o FUNDEF, serve como exemplo para o avanço nas medidas que foram tomadas para o fundo que o substituiu, as experiências obtidas foram fundamentais para a escolha de quais mecanismos deveriam ser excluídos, mantidos ou modificados para o sucesso do novo fundo de financiamento.

Nesse novo cenário, a subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios passaram para 20% (vinte por cento) e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do Fundeb, que passou a promover a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica informado no Censo Escolar do ano anterior, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal). Ou seja, os Municípios passaram a receber os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio (Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, 2017)

Sena (2008) traz exemplos das semelhanças, diferenças e inovações com relação ao FUNDEB.

QUADRO 1: MUDANÇAS DO FUNDEF PARA FUNDEB (2006-2020)

MUDANÇAS DO FUNDEF PARA FUNDEB (2006-2020)
SEMELHANÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • natureza contábil do fundo; • contas únicas e específicas com repasses automáticos; • âmbito de cada estado, sem comunicação de recursos para além das fronteiras estaduais; • aplicação de diferentes ponderações para etapas e modalidades de ensino e tipos de estabelecimento; • controle social e acompanhamento exercido por conselhos nas três esferas federativas; • destinação a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica (artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); • possibilidade de retificação dos dados do censo por demanda dos entes federados; • complementação da União.
DIFERENÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • todas as etapas da educação básica passaram a contar com um mecanismo de financiamento (a inclusão das creches não estava prevista na proposição enviada pelo Poder Executivo e ocorreu com a ampla mobilização da comunidade educacional, particularmente do denominado movimento Fraldas Pintadas e do compromisso assumido pelo Congresso Nacional); • a regra da complementação da União, antes definida em legislação ordinária, e nunca respeitada pelos governos do período, foi constitucionalizada (no mínimo 10% dos recursos dos fundos) e representa o maior avanço do novo modelo, vitória obtida no Congresso Nacional, que inclusive reconstituiu na lei regulamentadora o texto da EC n. 53/06, uma vez que a Medida Provisória – MP – n. 339/06 havia retirado a expressão “no mínimo”; • a vedação do uso da fonte do salário-educação para a complementação da União; • a preocupação com o aperfeiçoamento do desenho institucional dos conselhos de acompanhamento e controle social, com base no aproveitamento de proposições elaboradas e aprovadas no âmbito da Câmara dos Deputados, ainda no período do Fundef (substitutivos ao Projeto de Lei n. 241/99, do qual foram relatores os deputados Gastão Vieira, na Comissão de Educação, e Fátima Bezerra, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). Assim, foram criados impedimentos para que parentes de autoridades integrem os conselhos, foi reforçada sua autonomia, vedado o exercício da presidência por representante do órgão controlado e facultada, na esfera municipal, a transformação do conselho em câmara do conselho municipal de educação.

Foram ainda expressamente previstas a indicação pelos sindicatos e a eleição pelos pares; • possibilidade de litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos estaduais e o federal;

- previsão de que também os registros contábeis e demonstrativos referentes às despesas realizadas estejam permanentemente à disposição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social – CACs – e dos órgãos de controle interno e externo;

- previsão da fixação em lei de piso salarial profissional nacional para o magistério²;2. A proposição – PL n. 7.431/06 ao qual está apensa a proposta do Executivo, PL n. 619/07 – está em tramitação na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Educação e Cultura – CEC – foi aprovado o substitutivo do deputado Severiano Alves.

- cômputo das matrículas, para recebimento dos recursos do fundo, tendo como critério obrigatório o atendimento ao âmbito de atuação prioritária, isto é, à função própria (educação infantil e ensino fundamental, para os municípios, e ensino médio e ensino fundamental, para os estados);

- a exemplo da Lei que aprovou o PNE, a Lei do Fundeb prevê (artigo 30, VI) avaliações periódicas e um prazo para realização da primeira avaliação da lei (até 2008);

- previsão da realização, no prazo de cinco anos, de fórum nacional com o objetivo de avaliar o financiamento da educação básica, com representantes das esferas federativas, trabalhadores, pais e alunos (artigo 35, Lei do Fundeb), além da garantia de participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade (artigo 38, parágrafo único);

- no plano conceitual, a consolidação da proposta de educação no campo como substitutivo à “escola rural”.

INOVAÇÕES

- forma diferente de evitar a implantação abrupta: enquanto no Fundef optou-se por um prazo de carência de um ano até a implantação compulsória, no caso do Fundeb optou-se pelo gradualismo, com a inserção progressiva dos recursos oriundos dos impostos, que constituem fontes da cesta-Fundeb e das matrículas que constituem a base de cálculo para sua percepção;

- possibilidade de que a conta única e específica seja no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, (nesse caso é importante verificar a partir da implantação, se a duplicação das instituições bancárias pode gerar algum tipo de desorganização administrativa ou se pode contribuir para a negociação pelos entes federados de custos de administração bancária)

Fonte: Senna, 2008.

O FUNDEB é um fundo, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e

Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 da CF (antes, era um fundo especial). Independente da fonte que origina os valores que formam o fundo, os recursos gerados em sua totalidade são redistribuídos para a aplicabilidade com exclusividade na manutenção e no desenvolvimento da Educação Básica pública. Compõe o FUNDEB, além dos recursos arrecadados pelos estados e municípios, os recursos provenientes da União. Estão envolvidos na organização do fundo como órgãos e áreas gestoras, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa- INEP, que realiza o Censo Escolar e disponibiliza os dados, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que entre muitas funções realiza também o monitoramento de aplicação de recursos, o Ministério da Economia que entre outras funções disponibiliza os recursos arrecadados para a distribuição por meio do fundo, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal que distribuem os recursos e mantêm contas específicas do fundo, de estados e municípios (FNDE, 2017).

Inicialmente, o FUNDEB deveria durar 14 anos (de 2007 a 2020), repetindo a lógica de vigência provisória do Fundo precedente, o que certamente dificulta o planejamento de longo prazo numa área que, sabidamente, requer medidas de caráter permanente (MILITÃO, p. 126 a 127).

O ano de 2020 iniciou-se de uma maneira atípica e que será lembrado e estudado durante as próximas décadas, em diferentes áreas de conhecimento, pois o mesmo não afetou apenas a saúde, mas a educação, a política, a economia, a sociedade no geral. A pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) paralisou todo o mundo, sem uma vacina e sem remédios comprovados para esse novo vírus, a medida a ser tomada para evitar o contágio em larga escala e o colapso do sistema de saúde foi o afastamento e isolamento social. Todas as esferas da vida social foram paralisadas, com isso as escolas também tiveram que parar suas atividades com o intuito de reduzir os números de contaminados, por ser considerada um meio alto de transmissão, uma vez que, crianças e jovens estão em contato direto com adultos e idosos de sua rede familiar (ARRUDA, 2020).

A movimentação para a formulação de um possível novo fundo para o financiamento da educação começa em meio à pandemia causada pelo vírus da covid-19. Com o isolamento social previsto pela Organização Mundial da Saúde - OMS como uma das medidas a serem adotadas para a não disseminação desse vírus, propiciou dificuldades sobre a aprovação do FUNDEB, sendo parcialmente paralisadas as atividades no Congresso Nacional para a votação e aprovação do novo fundo. Ficaram inviáveis por determinado período de 2020, ano em que o FUNDEB teria a sua vigência encerrada.

Na reunião da Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação-

ANPAE (2020), em debate sobre o Educação Básica e o Novo FUNDEB em tempos de pandemia, o Prof. Heleno Araújo apresenta que antes do início da pandemia o debate sobre a aprovação do FUNDEB estava em andamento;

A Comissão Especial conseguiu fazer o debate, fazer a discussão, e a próxima sessão da comissão especial que trata da PEC 15/2015 que tem a Profa. Dorinha (Professora Dorinha Seabra Rezende, deputada do DEM-TO) como relatora”(P.13), o mesmo ainda reforça que “Só estão sendo votados temas emergentes, temas urgentes através de votação à distância. O Congresso Nacional está quase paralisado por conta da pandemia” (P.13).

Como a política de financiamento é formulada por fundos que até então, funcionaria com um período de vigência, e com o término da vigência do FUNDEB, definido para 31 de dezembro no ano de 2020, faz-se necessário à avaliação de novas medidas de aprovação para renovação do fundo pelo Congresso Nacional. A importância do mesmo é ressaltada na reunião da ANPAE (2020), novamente pelo prof. Heleno Araújo (2020),

[...]O Fundeb volta à cena por se tratar de um tema urgente, uma política que tem encerramento em dezembro de 2020 e, se não for renovado, as escolas públicas fecharão as portas, as prefeituras, talvez os governos de estado não tenham tanta dificuldade, mas, principalmente, as prefeituras de 4810 municípios terão dificuldades de honrar uma folha salarial, de manter as escolas abertas[...] (p.13)

Tanto a pandemia quanto a pressão do governo atual com o auxílio do Ministro da Economia para conseguir mudanças no texto sobre o “Novo FUNDEB”, dificultaram a aprovação da nova lei de financiamento da educação. A tentativa do atual governo em mudar o texto da relatora Prof. Dorinha/DEM/TO sobre FUNDEB, e direcionar parte de seus recursos para a “assistência social”, e retirar conquistas já estabelecidas nas versões antigas do fundo, promoveu muitos debates acerca do futuro da educação no país. Como é possível observar na reunião do ANPAE (2020), na fala do Prof. Heleno sobre a utilização dos recursos do FUNDEB “Eles querem dinheiro público para colocar em escola privada. Essa é a lógica que está por trás desse processo. Até agora estavam na disputa desses novos recursos, até o presente momento!”

A resolução após os debates e participação ativa de representantes sociais, o “Novo FUNDEB” é Regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é a nova resolução do FUNDEB de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Entrando em vigor por meio do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021.

O FUNDEB torna-se permanente com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, houve outros avanços nessa nova versão do fundo, como o aumento da participação da União no financiamento da Educação Básica, prevendo também a elevação nos recursos de complementação da União e o aperfeiçoamento dos métodos de distribuição dos mesmos. Sobre a contribuição da União:

[...]A contribuição da União neste novo Fundeb sofrerá um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Passará de 10% (dez por cento), do modelo do extinto Fundeb, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; 17% (dezesete por cento) em 2023; 19% (dezenove por cento) em 2024; 21% (vinte e um por cento) em 2025; até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026 (Brasil, 2020).

No cenário atual da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), houve um grande impacto nas políticas de financiamento e no desenvolvimento das atividades educacionais, principalmente dos alunos que matriculados na rede pública de ensino. Em disparidade aos alunos das escolas privadas, os alunos da escola pública, em sua grande maioria, não dispõem de equipamentos ou ambiente adequado para o desenvolver das atividades educacionais em seus lares. As desigualdades entre a disponibilidade de recursos educacionais entre os alunos das redes públicas e privadas do país tiveram mais visibilidade. Com todas essas dificuldades, ainda nos deparamos com a possibilidade de redução dos recursos para o setor educacional, devido aos impactos da queda de arrecadação tributária para o financiamento da educação das escolas da rede pública de Educação Básica do país (Alves; Farenzena; Silveira; Pinto, p.980, 2020).

A seguir, discutimos sobre o financiamento da Educação Básica em Queimadas/PB.

5 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM QUEIMADAS-PB

Localizada no agreste Paraibano, a cidade de Queimadas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2), possui uma população estimada de 44.388 pessoas. O município no ano de 2010 apresentava uma taxa de escolarização dos 6 aos 14 anos de idade de 96,6 %; a cidade disponibilizava no ano de 2018 de 47 estabelecimentos de ensino fundamental, e 03 estabelecimentos de ensino médio. É destinado ao atendimento destes estabelecimentos: 368 docentes para o ensino fundamental e 108 docentes para o ensino médio.

O INEP (2020) aponta no censo escolar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), para a Rede Pública de Queimadas em 2019, que atingiu a pontuação em ensino nos anos iniciais de 5,6 e, nos anos finais, 4,5. O número de matrículas na Educação Infantil em Creches e Pré-escolas é de 876 estudantes; no Ensino Fundamental: anos iniciais, 3.747 e finais o número de alunos é 2.997 estudantes; na Educação Especial são 361 estudantes; o número de matrículas para o Ensino Médio é de 1.634 estudantes; e a EJA tem 1.726 estudantes. Totalizando para a Educação Básica de Queimadas, nas redes públicas e privadas 11.341 matrículas para o ano de 2020.

Nos indicadores não há menção à matrícula na Educação Infantil, bem como o número de estabelecimentos que atenda ao público de 0 a 5 anos de idade.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibiliza dados sobre as receitas e gastos com educação no município de Queimadas-PB, a partir do ano de janeiro de 2003 até dezembro de 2020. Como podemos observar no Quadro 2 sobre as despesas.

QUADRO 2: DESPESAS COM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS ENTRE 2003 A 2020.

DESPESAS (R\$)	ANO
5.178.796,58	2003
5.269.540,71	2004
6.641.493,76	2005
6.764.863,84	2006
7.552.401,47	2007
8.747.373,41	2008
11.358.389,03	2009
15.154.797,03	2010
18.662.105,88	2011
21.080.022,91	2012
27.169.610,75	2013
30.853.969,56	2014

32.491.296,34	2015
33.509.610,65	2016
32.275.543,68	2017
36.964.085,65	2018
39.424.273,37	2019
38.662.447,06	2020

Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Sagres)/2021.

Dados disponibilizados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referente ao Quadro Resumo da Dotação Atualizada Segundo SubFunções/Natureza da despesa na plataforma do FNDE (2021), demonstram que para o município de Queimadas, foram destinadas para o desenvolvimento da educação por meio do FUNDEB, no ano de 2019 a contribuição no valor de R\$ 25.936.044,35 destinados ao ensino fundamental e R\$ 3.827.845,86 para a Educação Infantil, e também as despesas com Salário-Educação que foram da ordem de R\$ 1.063.829,37. Esses valores de contribuição do FUNDEB se mantiveram no ano de 2020 com o aumento de R\$ 100.941,03. O município recebeu a contribuição no valor de R\$ 26.034.266,24 destinados ao desenvolvimento do ensino fundamental e R\$ 3.830.565,00 destinados à Educação Infantil. Porém, a contribuição para o **Salário-Educação**¹ teve uma redução em R\$ 167.102,78, recebendo a quantia de R\$ 896.726,59 no ano de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) do município de Queimadas em março de 2021, apresentava um quadro de funcionários com 782 servidores dentre os professores e demais profissionais. Em 2021, a SEDUC dispunha para a educação do município de 486 profissionais efetivos, 254 profissionais contratados, e 42 cargos comissionados. O quadro de servidores teve uma baixa de 153 funcionários com relação ao ano de 2020, ano em que teve início o isolamento social, em virtude da Covid-19².

O tribunal de contas do Estado da Paraíba (2021), mostra os cargos, os vínculos e os salários dos profissionais da Educação Básica do município de Queimadas. Como podemos observar no Quadro 3.

¹ O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988.

² No ano de 2020 o quadro de servidores da SEDUC contava com 935 profissionais, dentre eles 489 funcionários com vínculo efetivo (baixa de 3 servidores); 377 funcionários contratados (baixa de 123 servidores); e 69 funcionários comissionados (baixa de 27 servidores). As categorias que tiveram mais baixa nos servidores foram os de contratados e comissionados da rede pública municipal de ensino.

QUADRO 3: CARGOS, VÍNCULO, QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS E FAIXA SALARIAL/EDUCAÇÃO/QUEIMADAS-PB/2021.

Cargo	Vínculo	Nº de Profissionais	Faixa salarial (r\$)
Professores	EFETIVOS	168	2.424,31 A 5.884,42
Supervisores e Orientadores educacionais	Efetivos	13	2.497,03 a 5.254,27
Coordenadores pedagógicos	Comissionados	16	1.400,00 a 1.553,81
Professores	Contratados	127	643,27 a 1.998,00
Gestores escolares e adjuntos	Contratados	23	1.500,00 a 2.200,00
Professores	Contratados	30	920,00 a 2.160,00.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (sagres)/2021.

Para os anos anteriores a 2009 não foram encontrados registros disponíveis de despesas com pessoal (relativas à educação) no Tribunal de Contas do Estado para o município. Constam dados apenas a partir de 2009 e, no momento atual podemos observar uma crescente admissão de servidores na categoria de Contratação por Excepcional Interesse Público, no município, e a redução de servidores efetivos, é possível perceber também o aumento nos salários e a maior distribuição de cargos específicos.

A maior admissão de funcionários com vínculo provisório nos últimos anos tem explicações possíveis como a desvinculação do funcionário de cargo efetivo por motivos diversos, como por exemplo, o afastamento para a aposentadoria. E a não realização de concursos públicos³ para a admissão de novos profissionais efetivos, acaba por propiciar a baixa no número de efetivos do município. É possível perceber também nos quadros 3 e 4, que os valores de media salarial dos professores contratados é inferior aos salários de profissionais efetivos, sendo assim, temos a possibilidade de que este fator seja mais um a colaborar com a diminuição de servidores efetivos no município.

Ainda fazendo comparação entre os quadros 3 e 4, podemos observar o numero de profissionais efetivos no ano de 2009 que é de 265, e no ano de 2021 esse número está em 181 profissionais efetivos, uma baixa de 84 servidores.

³ O concurso público mais recente e validado realizado em Queimadas, aconteceu no ano de 2014 e abriu vagas também na educação, foram 45 vagas para os profissionais da “Educação Básica I” e 18 vagas para profissionais da “Educação Básica II”, e 07 vagas para auxiliar de creche. No ano de 2016, foi lançado o edital para concurso público, porém o mesmo não aconteceu devido a irregularidades.

QUADRO 4: CARGOS, VÍNCULO, QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS E FAIXA SALARIAL/EDUCAÇÃO/QUEIMADAS-PB/2009

Cargo	Vínculo	Nº de profissionais	Faixa salarial (r\$)
Professores(polivalente; Regente de ensino; Professores: Artes, Inglês, Geografia, Ciências, Português, Matemática e Educação física)	Efetivos	253	921,27 a 2.232,85
Supervisoras	Efetivos	6	1.240,72 a 2.520,98
Orientadores educacional	Efetivos	6	1.243,78 a 1612,33
Professores	Contratados	33	781,31 a 1.305,33

Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (sagres)/2021

6 PERCURSO DA PESQUISA

O interesse por este estudo surgiu a partir da minha vivência como professora da rede municipal de ensino da cidade de Queimadas-PB. Interesse em compreender a funcionalidade do financiamento da Educação Básica no Brasil e, especificamente, em na cidade de Queimadas. Entender também como surgiu o financiamento para a educação, e buscar informações sobre como é desenvolvido o financiamento, como este se desenvolveu desde o seu surgimento, como o mesmo organiza-se para atender a Educação Básica, e também pela necessidade de compreender como o financiamento é dado em meu município. Pelo interesse de compreender como o financiamento da educação promove benefícios para a área educacional e quais foram seus avanços em todo o país e em específico em minha cidade. Gil (1999) sobre Pesquisa, afirma que,

Há muitas razões que determinam a realização de uma pesquisa. Podem, no entanto ser classificadas em dois grandes grupos: razões de ordem intelectual e razões ordem prática. As primeiras decorrem do desejo de conhecer pela própria satisfação de conhecer. As últimas decorrem do desejo de conhecer com vistas a fazer algo de maneira mais eficiente ou eficaz. (GIL, 1999, p. 17)

Para o desenvolvimento desse trabalho buscamos dados constante na Plataforma Sagres, no site da Prefeitura Municipal de Queimada/PB, no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no site do QEDu. Também realizamos um questionário com o objetivo de verificar a ciência relativa aos recursos financeiros da educação no município, como compreendem o funcionamento ou organização do financiamento da educação no município e se conseguem identificar avanços ao atendimento da população no tocante à educação.

A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2020, e com a pandemia não foi possível à entrega presencial dos questionários. Sendo assim, os questionários foram desenvolvidos através da plataforma do Google Forms, e distribuídos por meio de aplicativo de redes sociais Whatsapp para os educadores da Educação Básica do município. O questionário foi compartilhado em grupos gerais de coordenadores com a participação da secretária de educação do município.

Os coordenadores encaminharam para os grupos de professores e gestores da rede municipal. Dentre estes, estavam também profissionais com os quais trabalho mais

diretamente, tais como orientadoras educacionais, gestoras, e professoras (2 orientadoras educacionais, 1 gestoras e 8 professoras).

Apesar de a rede municipal de educação contar com 782 profissionais, sendo 325 professores, 16 coordenadores pedagógicos, 13 supervisores e orientadores educacionais, 23 gestores escolares e a secretária de educação, responderam ao questionário apenas 15 profissionais: 11 professoras e 1 professor, 1 gestora e 2 orientadoras educacionais. Os mesmos serão identificados no texto a partir da atividade exercida no município, seguido de um numeral que seguira uma sequência numérica para relatar a quantidade de profissionais quais as opções escolhidas.

Como metodologia para este estudo, utilizamos a modalidade de Estudo de caso em uma abordagem metodológica qualitativa, de análise bibliográfica e documental, de natureza exploratória e descritiva, com tipos e técnicas de investigação, como: levantamento do material bibliográfico, questionários com observação do pesquisador, e análise dos dados coletados.

Utilizamos uma abordagem metodológica qualitativa na qual podemos coletar e analisar os dados buscando o entendimento sobre a abordagem da nossa pesquisa. Segundo Dalfovo; Lana; Silveira (2008) sobre abordagem metodológica qualitativa partir do princípio de que a pesquisa qualitativa é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos, isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise. A abordagem utilizada, proporcionou uma melhor compreensão do problema.

Gil (1999) diz que o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Com isso realizamos nesta pesquisa o estudo de caso com o intuito de “explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; e descrever a situação elo contexto em que está sendo feita determinada investigação;” buscamos apresentar dados que trouxessem a realidade local sobre o financiamento da educação.

No princípio, o levantamento do material bibliográfico de acordo com material disponibilizado em fontes bibliográficas livros de referencia informativos como dicionário; leitura corrente de Obras de divulgação, com o objetivo de verificar os dados disponíveis sobre o financiamento da Educação Básica tanto em escala nacional como municipal, como também o estudo dos teóricos sobre o tema, acompanhado por analise documental ao analisarmos revistas, blogs, sites da prefeitura municipal de queimadas, sites de educação;

sites oficiais do FNDE, relatórios de gastos com educação do SIOPE, quadros de educação entre outros (Gil, 1999).

A natureza desta pesquisa é exploratória e descritiva Gil (1999) diz sobre pesquisa exploratória que “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Sobre pesquisa descritiva afirma “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”, buscamos reconhecer o conhecimento dos professores da rede municipal sobre as políticas de financiamento da educação no município, propomos também a descrição dos dados disponibilizados sobre o financiamento no município.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o Questionário, no qual não é necessária a presença do entrevistador (GIL, 1999). O questionário foi encaminhado aos respondentes com uma apresentação do tema e instruções para o seu preenchimento do questionário. O acesso ao mesmo foi disponibilizado através de um link. O questionário foi desenvolvido com questões de múltipla escolha e questões abertas com muitas possibilidades de respostas. A abordagem utilizada para esta pesquisa foi a qualitativa, por esta proporcionar uma melhor compreensão do problema.

A seguir, analisamos o financiamento da Educação Básica em Queimadas/PB, a partir do discurso de profissionais da educação do município em 2020.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como relatado anteriormente, obtivemos respostas de apenas 15 profissionais que desempenham as seguintes funções: 2 delas são orientadoras educacionais; 1 gestora educacional; e 12 professoras e 1 professor. Os profissionais que responderam ao questionário atuam na educação do município de 5 a 32 anos. O vínculo empregatício dos que responderam eram 7 profissionais efetivos; 7 profissionais contratados, e 1 profissional com cargo comissionado. A formação dos profissionais entrevistados divide-se em 11 graduações de licenciatura em pedagogia, 2 pós-graduados, 1 graduação em ciências sociais, e 1 curso superior incompleto.

Houve no decorrer da aplicação dos questionários, uma série de dificuldades apresentadas pelos profissionais para responder às questões sobre o financiamento da educação no município, o que pode ter acarretado no não envio de questionários respondidos com a justificativa de alguns coordenadores de que a maioria dos professores não sabiam discutir sobre as questões abordadas. Essa dificuldade foi percebida também nos questionários respondidos, visto que a grande maioria tinha questões sem resposta.

Foi questionado aos respondentes sobre qual a origem dos recursos para a manutenção da Educação Básica municipal. Apresentamos as opções seguintes: impostos e tributos fiscais; doações; e FUNDEB. Podemos observar no quadro 5 as respostas.

Quadro 5- Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 1

ALTERNATIVAS	RESPOSTAS	PROFISSIONAIS
Impostos e tributos fiscais;	3(também escolheram FUNDEB)	3 Professores
Doações;	0	
FUNDEB;	12 (escolheram apenas FUNDEB)	Todos os profissionais escolheram

Fonte: acervo pessoal

O município de Queimadas recebe do FUNDEB a sua maior parcela de recursos para a manutenção da educação pública. Como dito anteriormente, o Siope traz referente à despesa anual do município custeadas em 2020 pelo FUNDEB, um valor de R\$ 30. 761. 557 para o

desenvolvimento da educação nas etapas da Educação Infantil e ensino fundamental. O Siope apresenta ainda o demonstrativo de despesas com a educação em Queimadas com recursos próprios do município de R\$ 5.992.802,71 no mesmo ano. Podemos perceber que os profissionais de educação da cidade de Queimadas/PB, percebem e identifica a principal fonte dos recursos destinados a educação do município, tendo em vista que a totalidade dos profissionais optaram pela opção “FUNDEB” como principal fonte de recursos para o desenvolvimento e manutenção da educação. O FNDE (2017), traz que a “subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios passaram para 20% (vinte por cento) e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do Fundeb” com citado anteriormente, podendo observar que o mesmo passando a desenvolver a distribuição dos recursos com base nas matrículas de alunos declaradas, possibilitou o aperfeiçoamento no repasse dos recursos do FUNDEB promovendo assim maior facilidade para a distribuição e transparência no uso dos recursos.

Questionados sobre os impostos que contribuem para a manutenção da educação pública no município com as opções: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações– IPIexp; Desoneração das Exportações (LC nº 87/96); Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD; Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios. Podemos observar no quadro 6 as respostas.

Quadro 6 - Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 2

ALTERNATIVAS	RESPOSTAS	PROFISSIONAIS
ICMS;	05	05 professores
IPVA;	02	02 professores
FPE;	01	01 professor
FPM;	11	09 professores; 01 gestora; 01 orientador educacional
IPIexp;	02	02 professores
ITCMD;	01	01 professor
ITR;	02	02 professores
Observações: 02 profissionais ficaram sem adicionar respostas (01 professor; 01 orientador pedagógico)		

Fonte: acervo pessoal

Todos os impostos acima citados contribuem para a política de fundo para o financiamento da Educação Básica (art. 68 e 69 da LDB 9394/96 e art. 3º da Lei 14.113/2020). Em cada Estado e Distrito Federal o FUNDEB é composto por 20% destas receitas. Logo a manutenção da educação municipal de Queimadas que é beneficiada pelo FUNDEB, também é beneficiada por todos esses impostos.

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais acima elencadas, integram a composição do Fundeb os recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente ou que efetivaram as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores a serem definidos sobre atendimento e melhoria de aprendizagem com a redução das desigualdades. (FNDE, 2017)

Ao questionarmos sobre qual o **Custo Aluno Qualidade** (CAQ) para Queimadas em 2020 com as opções em (R\$): 500; 1.000; 2.000; 3.000; 4.000. Como podemos observar no quadro 7 as respostas.

Quadro 7 - Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 3

ALTERNATIVAS	RESPOSTAS	PROFISSIONAIS
R\$ 500,00	02	02 professores
R\$ 1.000,00	01	01 professor
R\$ 2.000,00	01	02 professor
R\$ 3.000,00	06	05 professores ; 01 gestora
R\$ 4.000,00	0	
Observações: alguns profissionais não adicionaram resposta (04 professores; 01 orientador pedagógico)		

Fonte: acervo pessoal

Questionados sobre a definição do CAQ, obtivemos 8 respostas. Podemos observar no quadro 8 as respostas.

Quadro 8 - Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 4

Respostas pessoal	Profissionais
1- “ é um dispositivo relacionado ao direito a	01 professor

educação”	
1- “é definido como um indicador que mostra quanto deve ser investido ao ano por aluno de cada etapa e modalidade de Educação Básica”	01 professor
1- “CAQ contempla as condições adequadas e os insumos materiais e humanos necessários para que os professores consigam ensinar e para que os alunos possam aprender”	01 professor
1- “Através do calculo de valor mínimo de qualidade por aluno”	01 orientador pedagógico
1- “é um calculo do custo aluno ano”	01 professor
1- “CAQ são mecanismos que invertem a lógica de financiamento da educação, a partir das necessidades que cada escola apresenta, estabelecendo o valor que o Brasil precisa investir em cada aluno anualmente, de acordo com cada etapa e modalidade da educação básica publica”	01 professor
1- “é um mecanismo criado pela Campanha Nacional pelo Direito a Educação. Ele traduz em valores o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, em cada etapa e modalidade da educação básica”	01 professor
1- “ o CAQ é um mecanismo que estabelece e define quanto o governo deve investir por estudantes ao ano para cada etapa da educação básica nas escolas publicas, para que seja garantido um padrão mínimo de qualidade para a educação”	01 professor
1- “ não sei”	01 professor
Observações: alguns profissionais não adicionaram respostas (01 orientador pedagógico; 04 professores; 01 gestor escolar)	

Fonte: acervo pessoal

A maior parte dos respondentes, apresentou o valor aproximado aos reais números para o Valor Anual Total por aluno-VAAT, em 2021. O mesmo, definido para Queimadas neste ano de 2021, atingiu o valor de R\$ 4.015,78 e com a complementação da união chegou ao valor de R\$ 4.821,99. Segundo o demonstrativo da complementação da união- VAAT- Portaria MEC/ME N°4, de 29 de junho de 2021. Nesse montante, devem ser consideradas as despesas do aluno ao ano e, mesmo que pareça um valor considerável, quando multiplicado pelo número total de alunos matriculados na escola, é um valor inferior àquele praticado por escolas privadas. Entretanto, mesmo sendo inferior, compreendemos que continuamos,

enquanto sociedade organizada, no empenhamento de esforços para a melhoria desse valor, bem como para a melhoria da educação.

Ao questionar sobre qual o valor do financiamento do FUNDEB que o município recebe, obtivemos 5 respostas, e 10 dos respondentes não adicionaram resposta. Como podemos observar no quadro 9 as respostas.

Quadro 9 – Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 5

Respostas pessoais	PROFISSIONAIS
1- “recebido em 2020 R\$ 384.438,62”	01 professor
1- “Em relação ao valor que o município recebe do Fundeb, não se pode afirmar um valor exato, pois é relacionado ao valor recolhido da receitas federais, estaduais, e municipais sendo assim é variável, e como esse ano está sendo um ano atípico não sabemos afirmar esse valor fixado”	01 professor
1- “cerca de R\$ 682 milhões”,	01 professor
2- “não sei” ou “não sei informar”.	02 professores;
Observações: alguns profissionais não responderam a pergunta (02 orientadores ; 01 gestor; 07 professores)	

Fonte: acervo pessoal

Segundo o Siope, como ressaltado no texto anteriormente sobre Quadro Resumo da Dotação Atualizada Segundo SubFunções/Natureza da despesa na plataforma do FNDE (2021), o valor do financiamento do FUNDEB que o município recebeu em 2020 foi R\$ 30.761.557, e recebe também o valor referente ao salário educação que em 2020 foi de R\$ 896.726,59. Os valores não se aproximam, o que podemos inferir como desconhecimento, por parte do corpo docente, dos valores concernentes educação no município. Nesse caso, os valores e a utilização destes.

Ainda sobre o financiamento foi questionado sobre quais áreas do setor educacional demandam mais recursos do FUNDEB com as opções: Creches e pré-escolas; Anos iniciais do ensino fundamental; Anos finais do ensino fundamental; Educação de Jovens e Adultos

(EJA); Folha de pagamento dos profissionais da educação; Formação continuada de professores; Merenda Escolar; Transporte Escolar; Construção ou reforma de escolas; Outros. Obtivemos 15 respostas. Como podemos observar no quadro 10 as respostas.

Quadro 10 - Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 6

Alternativas	Respostas	PROFISSIONAIS
Creches e pré-escolas	09	07 professores; 01 gestor; 01 orientador educacional;
Anos iniciais do ensino fundamental;	04	04 professores
Anos finais do ensino fundamental;	03	03 professores
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	03	03 professores
Folha de pagamento dos profissionais da educação;	07	06 professores; 01 orientador;
Formação continuada de professores;	02	02 professores
Merenda Escolar;	02	02 professores
Transporte Escolar;	01	01 professor
Construção ou reforma de escolas;	02	02 professores
Outros;	03	03 professores

Fonte: acervo pessoal

Como podemos observar no decorrer do texto e com base nos dados disponibilizados pelo FNDE através do Siope, nos anos referentes a 2019 e 2020 os recursos para destinados à educação no município, especificamente o ensino fundamental, a educação infantil, e o Salário Educação. Sobre as áreas que mais demandam recursos do FUNDEB como podemos observar também no texto, a manutenção do Ensino Fundamental detém maiores recursos do que a Educação Infantil e o Salário Educação. Os profissionais da educação, a depender da carga horaria e função desempenhada, recebem a contribuição de 40% a 60% dos seus salários com recursos provenientes do FUNDEB. Sobre as diferenças observadas por Sena () entre o FUNDEF e FUNDEB, está justamente o atendimento financeiro para todas as etapas da educação básica de acordo com a computação de matrículas “todas as etapas da educação básica passaram a contar com um mecanismo de financiamento” diz ainda que o “cômputo das matrículas, para recebimento dos recursos do fundo, tendo como critério obrigatório o

atendimento ao âmbito de atuação prioritária, isto é, à função própria (educação infantil e ensino fundamental, para os municípios, e ensino médio e ensino fundamental, para os estados)”.

Questionados sobre quais programas de origem federal, estadual, municipal a escola aderiu, ou programa da própria escola foram possíveis desenvolver em 2020, obtivemos 15 respostas. Como podemos observar no quadro 11 as respostas.

Quadro 11 – Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 7

Respostas	PROFISSIONAIS
5 - “não sei informar”; “não sei”; “não lembro”;	05 professores
1- “FNDE”	01 professor
2 - “Soma”	01 orientador educacional; 01 professor
1 - “Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Saúde na Escola(PSE), Programa Nacional da Merenda Escolar (PNME), Escola Conectada, Programa de Transporte Escolar (PTES);	01 professor
1 - “Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Saúde na Escola, Programa Escola Conectada, Programa de Transporte, Programa Nacional Alimentação Escolar”	01 gestor
1 - “EJA, PDDE, Saúde na Escola, Brasil Carinhoso, Mais Alfabetização, SOA, Olimpíada do Conhecimento, Educação Inovadora, Aluno Nota 10, Gestor, Professor e Coordenador nota 10”	01 professor
1 - “Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e Saúde na Escola”	01 professor
1 - “Educação Conectada, Mais Alfabetização, PDE, PNDE, PNATE, Brasil Carinhoso”	01 professor
1 - “ Escola Conectada, Programa Dinheiro Direto na Escola, PNAE, PNAT;	01 orientador educacional
Observações: 01 profissional não adicionou resposta (01 orientador educacional)	

Fonte: acervo pessoal

Alguns dos programas citados como: Aluno Nota 10, Gestor, Professor e Coordenador Nota 10, fazem parte da parceria municipal com o setor privado, neste caso, o Instituto Alparagatas está participando ativamente em diversos projetos e ações pedagógicas que vem promovendo iniciativas para a educação em Queimadas que foram implantados no município devido o compromisso do IP com os Objetivos de desenvolvimento Sustentáveis - ODS. A Olimpíada do Conhecimento, Educação Inovadora são projetos municipais para a valorização dos alunos e educadores do município , tais projetos são desenvolvidos pela SEDUC do município. As demais respostas estão relacionadas a programas ofertados pelo governo federal e pelo governo do Estado da Paraíba. E também há alguns destes programas que já não apresentam dados de aplicação de recursos para o ano de 2020 no portal do FNDE, como por exemplo, o Programa Brasil Carinhoso, que disponibilizava recursos apenas para as creches, só consta dados referentes ao ano de 2015. O valor total disponibilizado para queimadas foi de R\$ 153.941,80 (FNDE/2015). E ainda há algumas siglas que não conseguimos localizar nos programas estaduais e nem federais, como por exemplo, SOA, PNAT.

Na última questão, questionamos sobre que observações gostariam ou poderiam fazer acerca da educação no município de Queimadas e que não havíamos colocado no questionário. Como podemos observar no quadro 12 as respostas.

Quadro 12 - Questionários: Financiamento da Educação Básica/ Questão 8

Respostas	PROFISSIONAIS
1- “não sei”	01 professor
1- “Quais os parceiros da educação no município”	01 gestor
1- “Educação emocional”,	01 professor
1- “todas estão de acordo com nossas necessidades no momento”	01 professor
1- “a educação no município está cada vez melhor”	01 professor
1- “nenhuma”	01 professor
9- não responderam	07 professores; 02 orientadores educacionais

Fonte: acervo pessoal

Percebemos a dificuldade em responder os questionamentos sobre o financiamento do município por parte dos profissionais da área. A dificuldade por parte desses profissionais é compreensível, já que o interesse em saber como é financiada a educação não é pautado como essencial. É importante ter o pagamento do salário em dia, o livro didático e os demais materiais escolares na escola, contar com a merenda escolar de qualidade, bem como com o transporte para estudantes de áreas rurais, contudo, é importante também participar atividade do processo de gestão da escola, dos programas educacionais aos quais adere, das empresas parceiras e como tais parcerias acontecem. É importante saber qual a origem dos recursos que mantem a educação.

8 CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos observados, podemos dizer que foi longo o caminho para conseguirmos um modelo de financiamento para a educação no Brasil. Tivemos na história do nosso país avanços e retrocessos desde as primeiras menções em documentos oficiais sobre as ideias de execução de como financiar a educação. São notórios os avanços alcançados na educação no pós período ditatorial, com a aprovação da Constituição de 1988 e a luta de grupos sociais percebida em muitos momentos da história da educação. Em cenários diferentes da história podemos observar também a construção de um modelo de financiamento que possibilite a garantia de educação gratuita prevista na constituição, a aprovação de leis de fundos para a manutenção da Educação Básica foi um marco na história do financiamento, o FUNDEF e FUNDEB proporcionaram inúmeras mudanças e marcaram os avanços com relação a maneira de financiar o ensino básico no nosso país.

Os Programas estaduais e federais que acrescentam o financiamento da educação são importantes e fazem parte desses avanços. Podemos, em 2021, comemorar a conquista da aprovação do Novo FUNDEB que diferentemente da versão anterior, é permanente e terá os investimentos na educação aumentados gradativamente com o passar dos anos. Essa conquista é da educação, dos profissionais da educação e também em essencial dos alunos da rede pública do nosso país. Podemos perceber que no município de Queimadas/PB, os avanços também foram notórios, como por exemplo, o aumento na verba destinada à Educação Básica do município que é financiada quase que totalmente pelo FUNDEB, ou também, na valorização do profissional que atualmente tem nos seus salários a complementação de 40% a 60% provenientes do FUNDEB, outro ponto que apresenta avanços no município é o atendimento ao numero cada vez maior de crianças na rede publica do município.

Com a pesquisa foi possível perceber que em sua grande maioria os profissionais da educação compreendem a importância do FUNDEB para o desenvolvimento e manutenção da Educação Básica no município e no país, mas não atentam a pesquisar sobre os valores recebidos pelo município onde atuam. Mesmo que, por vezes, houvesse retrocessos com relação a direitos já conquistados. Enfim, são perceptíveis os avanços no setor educacional, em especial nos últimos 20 anos.

Contudo, faz-se necessário também ressaltar que o desconhecimento, a não importância dada às fontes de financiamento da educação, de certa forma, contribuem para que a educação de qualidade, pretendida, propalada, não seja alcançada.

REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, J. **FINANCIAMENTO E GASTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E COMPARAÇÕES COM ALGUNS PAÍSES DA OCDE E AMÉRICA LATINA**. Educ. Soc. , Campinas, vol. 26, n. 92, p. 841-858, Especial - Out. 2005. Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br> >. Acesso em: 20 de Julho de 2020.
- ALVES, T., FARENZENA, N., SILVEIRA, A. A. D., & PINTO, J. M. de R. (2020). **Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica**. *Revista De Administração Pública*, 54(4), 979-993. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81896>>. Acesso em: 19 de
- AGUIAR, M. A. da S; ARAÚJO-FILHO, H. M. G. de; BOTLER, A. M. H. **Educação Básica e o Novo Fundeb em Tempos de Pandemia: Debates em Educação**. Associação Nacional de Políticas e Administração da educação- Anpae, 2020. Disponível em:< <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/producao.html>>. Acesso em: 10 de maio de 2021.
- ARRUDA. E. P. **Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de covid 19**. *Revista de Educação a Distancia (Em Rede)*. v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020. Disponível em:< <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/%20article/view/621>>. Acesso em: 18 de Janeiro de 2021.
- BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em:< <https://canaldoensino.com.br/blog/faca-o-download-gratuito-do-e-book-da-constituicao-federal>>. Acesso em: Julho de 2019.
- BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 18 Julho de 2019.
- BRASIL. Lei nº 13.005/2014. Lei do Plano Nacional de Educação, **PNE**. Disponível em:< <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 20 de Julho de 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação, **MEC**. Conheça a história da Educação brasileira. Brasília, Portal do Mec. 2018. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20 de março de 2021.
- BRASIL, Ministério da Educação, MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, **FNDE**. Brasília, Portal do FNDE, 2017. Disponível em:< <https://www.fnde.gov.br/index.php>>. Acesso em: 20 de março de 2021.
- CASTRO, M. L. O. de. **A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A EDUCAÇÃO BRASILEIRA APÓS 20 ANOS**. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-os-cidadaos-na-carta-cidada/educacao-e-cultura-a-constituicao-de-1988-e-a-educacao-brasileira-apos-vinte-anos>. Acesso em: < 18 de fevereiro de 2021.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.0113, Sem II. 2008 ISSN 1980-7031.

FERREIRA, A. B. de H. Mini **Dicionário Aurélio** Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2003.

GOHN, M. da G. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0104-40362006000100003>>. Acesso em: 21 de agosto de 2019.

Gil, Antonio Carlos, 1946 Como elaborar projetos de pesquisa. Antonio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002 .

GUSMÃO, J. B. de. **A construção da noção de qualidade da educação**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 21, n. 79, p. 299-322, abr./jun. 2013. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0104-40362013000200007>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Queimadas, 2010**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/queimadas.html>>. Acesso em: 20 de março de 2021.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**Ideb**). Brasília. Instituto Nacional e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, 2007.

MENEZES J. S. S. **O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO BRASIL: 500 ANOS DE HISTÓRIA**. Disponível em < <https://silo.tips/download/o-financiamento-da-educacao-basica-publica-no-brasil-500-anos-de-historia-1>>. Acesso em 30 de Julho de 2020.

MILITÃO, S. C. N. **FUNDEB: MAIS DO MESMO?**. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, SP, v. 18, n. 19, p. 124-135, jan./abr. 2011. Disponível em : < <http://dx.doi.org/10.14572/nuances.v18i19.351>> . Acesso em: 14 de setembro de 2020.

OLIVEIRA, R. P. de; ARAUJO, G. C. de. **Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**. Revista Brasileira de Educação, 2005 N. 28. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>> . Acesso em: 15 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Queimadas/PB. Portal transparência: **Secretaria Municipal de Queimadas (SEDUC)**, 2021. Disponível em: < <https://www.queimadas.pb.gov.br/>>. Acesso em: 24 de março de 2021.

QEDU. **Use dados e transforme a educação**. Blog, 2021. Disponível em: < <https://www.qedu.org.br/cidade/4634-queimadas/ideb>>. Acesso em: 27 de março de 2021.

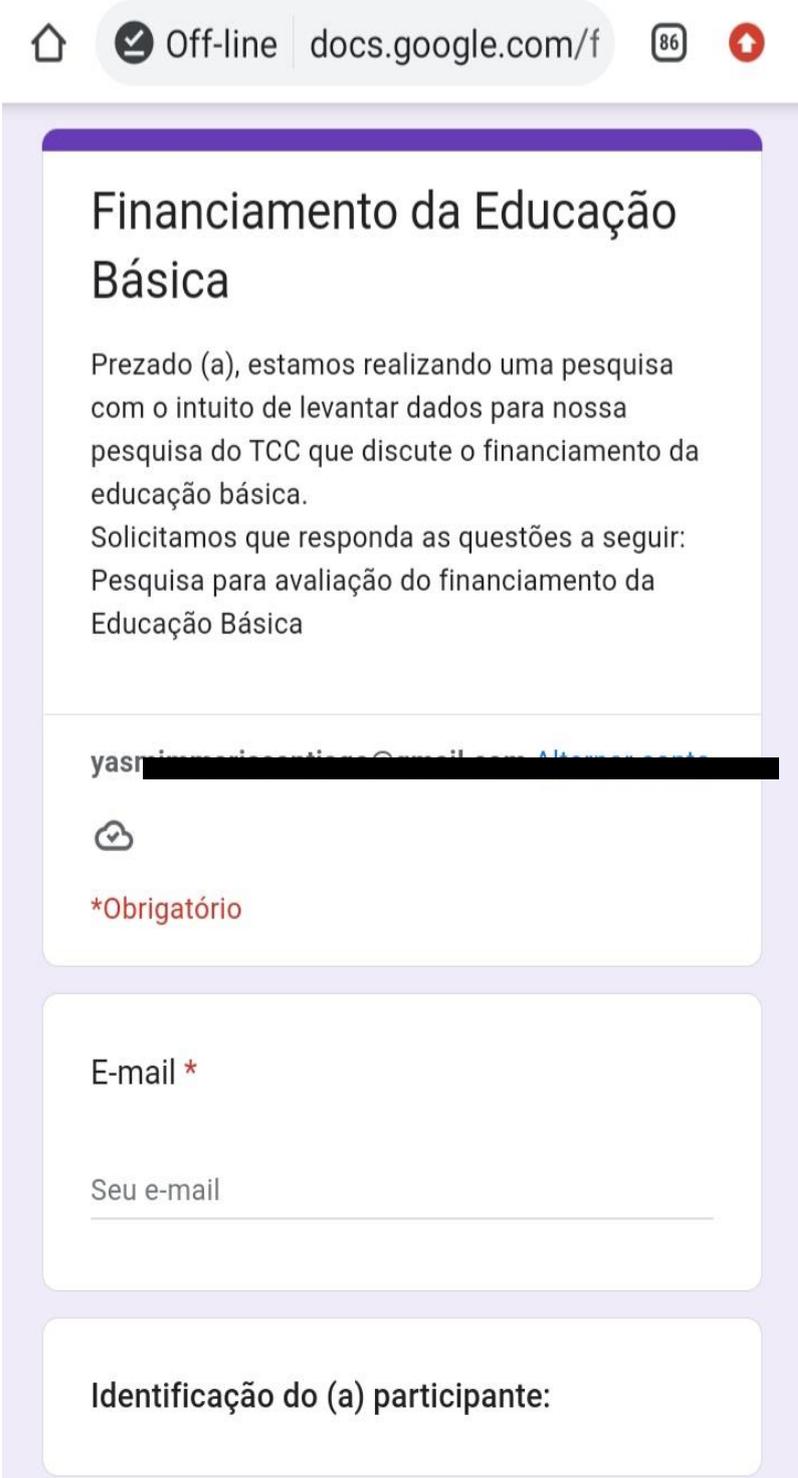
REGO, Amancio Mauricio Xavier. **EDUCAÇÃO: concepções e modalidades**. SCIENTIA CUM INDUSTRIA, V. 6, N. 1, PP. 38 — 47, 2018. Disponível em: < <http://ucs.br/etc/revistas/index.php/scientiacumindustria/article/viewFile/5844/pdf> > . Acesso em: 17 de agosto de 2019.

SENA, P. **A LEGISLAÇÃO DO FUNDEB**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008. Disponível em:< <https://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0438134.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

Tribunal de Contas do Estado-TCE. **Governo Municipal**. Sagres Online, 2021. Disponível em:< <https://tce.pb.gov.br/sagres-online>>. Acesso em: 20 de Julho de 2021.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Imagem 1: Identificação dos participantes



The image shows a screenshot of a Google Docs document titled "Financiamento da Educação Básica". The document is viewed in a browser window with the address bar showing "docs.google.com/f". The document content includes a greeting, a description of the research, and a request for participation. Below the text, there is a redacted email address, a cloud icon, and a red asterisk indicating a required field. The form has three input fields: one for the email address, one for the participant's identification, and one for the participant's name.

Home Off-line docs.google.com/f 86

Financiamento da Educação Básica

Prezado (a), estamos realizando uma pesquisa com o intuito de levantar dados para nossa pesquisa do TCC que discute o financiamento da educação básica.

Solicitamos que responda as questões a seguir:
Pesquisa para avaliação do financiamento da Educação Básica

yasri [REDACTED]



***Obrigatório**

E-mail *

Seu e-mail

Identificação do (a) participante:

Fonte: acervo pessoal

Imagem 2: Continuação

Formação: *

Sua resposta

Função desempenhada; *

Secretária de Educação

Professor(a)

Gestor(a) escolar

Supervisor (a) Educacional

Orientador(a) Educacional

Tempo de atuação na profissão e na função: *

Sua resposta

Fonte: acervo pessoal

Imagem 3: Continuação e início do questionário sobre o Financiamento

Vínculo Empregatício

Efetivo

Professor Temporário/Prestador de Serviço

Cargo Comissionado

Financiamento da Educação no município de Queimadas

Qual a origem dos recursos para manutenção da educação básica em Queimadas: *

Impostos e tributos fiscais

Doações

FUNDEB

Fonte: acervo pessoal

Imagem 4: Questionário sobre o Financiamento

Marque os impostos e os tributos que contribuem para a manutenção da educação pública no município

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
- Fundo de Participação dos Estados – FPE.
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações– IPIexp.
- Desoneração das Exportações (LC nº 87/96).
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios.

Fonte: acervo pessoal

Imagem 5: Questionário sobre o Financiamento

Qual o Custo Aluno Qualidade (CAQ) para Queimadas em 2020?

500

1.000

2.000

3.000

4.000

Como o CAQ é definido?

Sua resposta _____

Qual o valor do financiamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB) que o município recebe?

Sua resposta _____

Fonte: acervo pessoal

Imagem 5: Questionário sobre o Financiamento

Quais áreas do setor educacional demandam mais recursos do FUNDEB? *

- Creches e pré-escolas
- Anos iniciais do ensino fundamental
- Anos finais do ensino fundamental
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Folha de pagamento dos profissionais da educação
- Formação continuada de professores
- Merenda Escolar
- Transporte Escolar
- Construção ou reforma de escolas
- Outros: _____

Quais programas federais, estaduais, municipais ou escolares estão sendo desenvolvidos neste ano de 2020? *

Sua resposta _____

Que observação você gostaria ou pode fazer acerca da educação no município de Queimadas e que não colocamos neste questionário?

Sua resposta _____

 Página 1 de 1

Enviar [Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Universidade Estadual da Paraíba. [Denunciar abuso](#)

 **Google** Formulários 

Fonte: acervo pessoal